



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N°. 28/2015

**Concede recomposição salarial aos servidores do Poder Executivo Municipal de Castro e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 28/2015 é apresentado pelo Poder Executivo em atendimento ao disposto no Artigo 42, § 2º, da Lei Complementar nº. 13/2007 e ao Artigo 37, inciso X da Constituição Federal. Foram anexadas as Tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, bem como dos cargos em comissão. Ainda, demonstrada a possibilidade orçamentária, conforme impacto orçamentário-financeiro, atendendo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 15 de abril de 2.015.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548